



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado C

IND 5040/2015



INDICAÇÃO Nº _____

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Secretaria de Estado de do Esporte e Lazer, a construção de um Ginásio de Esportes e de uma Vila Olímpica no Riacho Fundo II.

LIDO
Em, 08/09/15

Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Secretaria de Estado de do Esporte e Lazer, a construção de um Ginásio de Esportes e de uma Vila Olímpica no Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade do Riacho Fundo II, para o Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Secretaria de Estado de do Esporte e Lazer, a construção de um Ginásio de Esportes e de uma Vila Olímpica no Riacho Fundo II, para atendimento da demanda atual e há demanda futura, que virá com a entrega dos imóveis do "Morar Bem" e do "Pró Morar".

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5040/2015

Folha Nº 01 Paulo

jrfvf



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 09/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 5040/2015

Folha Nº 02 Paulo